TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de Material Elétrico, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais que integram a administração municipal, objetivando a manutenção das instalações elétricas das diversas localidades, contribuindo para melhorar o atendimento prestado à municipalidade, conforme quantidades, condições e demais especificações contidas neste Termo de Referência.

ITEM	UN	QUANT	CODIGO	PRODUTO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. MÁXIMO ADMITIDO
1	UNIDADE	50	74908	ABRAÇADEIRA PARA POSTE (*PADRÃO PA6*)		R$ 39,09
2	UNIDADE	1260	27471	ABRACADEIRA PARA TUBO 3/4"	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO-ENCAIXE: 3/4";- COMPRIMENTO: 40 MM;- LARGURA: 40 MM;- ALTURA: 15 MM; ESTE ITEM DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O ELETRODUTO LICITADO	R$ 4,20
3	UNIDADE	10	73513	ALCA PREFORMADA ROLDANA PARA CABO MULTIPLEX 70MM		R$ 16,17
4	UNIDADE	145	74899	ARRUELA EM PVC PARA ELETRODUTO 2 1/2		R$ 5,49
5	UNIDADE	100	1650	BASE INTERRUPTOR/TOMADA	COMPLETO (BASE + ESPELHO) 1 TOMADA 20A + 1 INTERRUPTOR	R$ 15,50
6	UNIDADE	138	55739	BENJAMIM COM 3 SAIDAS 2P+10A		R$ 14,56
7	UNIDADE	170	73598	BOCAL E40	PORCELANA	R$ 11,61
8	UNIDADE	350	74914	BUCHA EM PVC PARA ELETRODUTO 2 1/2		R$ 7,34
9	UNIDADE	150	74898	BUCHA EM PVC PARA ELETRODUTO 3/4		R$ 3,30
10	METRO	1570	5521	CABO 2,5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 8,62
11	METRO	615	73511	CABO 35MM VERDE	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. 750V - COBREFLEXÍVEL	R$ 30,95
12	METRO	1170	6448	CABO 4MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 9,67
13	METRO	530	73510	CABO 95MM AZUL	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. 1 KV - COBREFLEXÍVEL	R$ 82,14
14	METRO	550	73509	CABO 95MM PRETO	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. 1 KV - FLEXÍVEL - COBRE	R$ 83,79
15	METRO	1600	73599	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO	R$ 14,75
16	METRO	600	4555	CABO DE 10MM2	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 10,90

17	METRO	950	73370	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 10MM - NEUTRO ISOLADO	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO	R$ 8,30
18	METRO	650	78472	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 35MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA COMPATÍVEL COM O PEDIDO	R$ 19,80
19	METRO	750	73371	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM - NEUTRO ISOLADO	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO	R$ 10,17
20	METRO	1300	8694	CABO DE COBRE 10MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 9,93
21	METRO	4151	49298	CABO DE REDE AZUL	CATEGORIA 6	R$ 5,54
22	METRO	1250	73325	CABO FLEX 16,00MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 16,47
23	METRO	900	73326	CABO FLEX 35,00MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 35,67
24	METRO	2650	55687	CABO FLEX 750V - 1,50MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. CORES AZUL/PRETO - COBRE	R$ 2,99
25	METRO	100	82521	CABO FLEXÍVEL 1KV 90G HEPR 70MM AZUL CABOS NBR	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. - COBRE	R$ 74,80
26	METRO	100	82520	CABO FLEXÍVEL 1KV 90G HEPR 70MM PRETA CABOS NBR	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. - COBRE	R$ 74,80
27	UNIDADE	100	82522	CABO FLEXÍVEL 1KV 90G HEPR 70MM VERDE CABOS NBR	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. - COBRE	R$ 74,80
28	METRO	3105	4717	CABO FLEXIVEL 2,5MM	CORES AZUL/PRETO - COBRE	R$ 5,96
29	METRO	2900	20235	CABO FLEXIVEL 2X1,5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 5,44
30	METRO	3160	37266	CABO FLEXIVEL 6MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. CORES AZUL/PRETO - COBRE	R$ 6,14
31	METRO	1710	35619	CABO FLEXIVEL DE 4MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. CORES AZUL/PRETO COBRE	R$ 5,51
32	METRO	850	73508	CABO NU 10MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. COBRE	R$ 9,41
33	METRO	1200	6892	CABO PP 2X10MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. - COBRE	R$ 19,73

34	METRO	2500	20236	CABO PP 2X1.5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. COBRE	R$ 5,15
35	METRO	3131	25380	CABO PP 2X2,5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. COBRE	R$ 10,18
36	METRO	1430	18566	CABO PP 2X6MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. COBRE	R$ 16,04
37	METRO	700	6687	CABO PP 3X10MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. COBRE	R$ 33,12
38	METRO	1000	14325	CABO PP 4X1,5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. COBRE	R$ 13,65
39	METRO	630	73512	CABO QUADRUPLEX 70MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO	R$ 57,51
40	METRO	400	74907	CABO SUBTERRANEO 50MM (*VERDE*)	FLEXÍVEL, DUPLO ISOLAMENTO	R$ 52,75
41	METRO	300	74911	CABO SUBTERRANEO 95MM (*AZUL*)	FLEXÍVEL, DUPLO ISOLAMENTO	R$ 82,14
42	METRO	300	74906	CABO SUBTERRANEO 95MM (*PRETO*)	FLEXÍVEL, DUPLO ISOLAMENTO	R$ 86,94
43	METRO	1230	80620	CABO TRIPLEX 16 MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA COMPATÍVEL COM O PEDIDO	R$ 15,20
44	UNIDADE	3	82517	CAIXA CEMIG CM2.		R$ 151,57
45	UNIDADE	3	82516	CAIXA CEMIG CM3 MED/INDIRET.		R$ 329,87
46	UNIDADE	161	57681	CAIXA CONDULETE 3/4 PVC FIM DE CURSO	CAIXA CONDULETE 3/4 PVC FIM DE CURSO	R$ 12,42
47	UNIDADE	110	57674	CAIXA CONDULETE 3/4 T PVC EM T	COM TAMPA	R$ 16,04
48	UNIDADE	56	5833	CAIXA DE PASSAGEM 20X20		R$ 30,09
49	UNIDADE	411	9261	CAIXA SISTEMA X	75X75X33MM - 4 SAÍDAS - EXTERNA	R$ 12,78
50	UNIDADE	250	49762	CANALETA 20X10X2000	COM DIVISÓRIAS - AUTOADESIVO - COMPRIMENTO BARRA 2 METROS	R$ 12,44
51	UNIDADE	801	12771	CANALETA PARA SISTEMA X - 2M 20X10 SEM DIVISORIA DUPLA FACE	DUAS DIVISÓRIAS - AUTOADESIVO - ALTURA MIN.: 12MM - LARGURA MIN.: 20MM - COMPRIMENTO BARRA 2 METROS	R$ 13,17
52	UNIDADE	90	55737	CHUVEIRO 220W	220 VOLTS	R$ 114,57
53	UNIDADE	75	55738	CHUVEIRO ELETRICO 110W		R$ 82,49
54	UNIDADE	10	73517	CINTA PARA POSTE 102MM		R$ 47,90
55	METRO	1151	37628	CONDUITE 1 1/2		R$ 34,26
56	METRO	800	37627	CONDUITE 25MM		R$ 2,87
57	ROLO	333	51141	CONDUITE CORRUGADO 3/4"	ROLO COM 50 METROS	R$ 82,30
58	UNIDADE	150	7037	CONECTOR 16MM		R$ 13,20
59	UNIDADE	175	42537	CONECTOR BIMETALICO 16MM		R$ 12,53
60	UNIDADE	270	79700	CONECTOR DE EMENDA - LINHA 221		R$ 5,22
61	PECA	420	75387	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM2/10-35MM2		R$ 13,69

62	UNIDADE	195	57680	CONECTOR FENDIDO BI 90M		R$ 42,37
63	UNIDADE	220	47904	CONECTOR P4		R$ 7,30
64	UNIDADE	390	57671	CONECTOR PERFURACAO 16-120		R$ 27,01
65	UNIDADE	80	55266	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM		R$ 24,15
66	UNIDADE	60	74912	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM		R$ 20,53
67	UNIDADE	206	3895	CONJUNTO DE INTERRUPTOR	CONTENDO - 1 INTERRUPTOR PARALELO - 1 TOMADA 10A - COMPLETO	R$ 37,82
68	UNIDADE	54	49235	CONTATOR 25 AMPERES-220 VOLTS		R$ 159,79
69	UNIDADE	41	46444	CONTATOR 3TB 40	220 VOLTS	R$ 318,33
70	UNIDADE	51	57325	CONTATOR 70A		R$ 402,99
71	UNIDADE	81	57672	CURVA 1" 90°		R$ 6,30
72	UNIDADE	50	74903	CURVA 90° EM PVC PARA ELETRODUTO 2 1/2		R$ 3,98
73	UNIDADE	110	15382	CURVA 90O P/ELETRODUTO 3/4 ROCAVEL/CINZA		R$ 6,76
74	UNIDADE	60	4702	CURVA 90OCURTO P/ELELTR 1.1/2"	CURVA 90OCURTO P/ELELTR 1.1/2"	R$ 25,78
75	UNIDADE	50	74915	CURVA EM S DE PVC PARA ELETRODUTO 2 1/2	CURVA 90OCURTO P/ELELTR 1.1/2"	R$ 45,97
76	UNIDADE	181	74916	CURVA EM S PVC PARA ELETRODUTO 3/4	CURVA EM S PVC COM ROSCA PARA ELETRODUTO DE 3/4"- MATERIAL: PVC ISOLANTE ANTI-CHAMA- ACABAMENTO: COM ROSCA- VALIDADE INDETERMINADA;- COR CINZA;	R$ 6,84
77	UNIDADE	76	2812	DISJUNTOR 3 X 60A		R$ 128,52
78	UNIDADE	92	27420	DISJUNTOR BIPOLAR 10A		R$ 38,50
79	UNIDADE	100	8613	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		R$ 51,06
80	UNIDADE	94	12664	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		R$ 49,67
81	UNIDADE	83	1808	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70A		R$ 73,19
82	UNIDADE	53	8612	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	DISJUNTOR DIN 30-32A	R$ 60,60
83	UNIDADE	106	4552	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		R$ 58,27
84	UNIDADE	82	4219	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	TIPO NEMA	R$ 79,10
85	UNIDADE	99	73597	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN		R$ 47,62
86	UNIDADE	81	1809	DISJUNTOR DE 1X15A		R$ 23,82
87	UNIDADE	85	53181	DISJUNTOR MONO DE 16A		R$ 12,00
88	UNIDADE	58	53180	DISJUNTOR MONO DE 20A		R$ 16,63
89	UNIDADE	3	82518	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CAIXA MOLDADA		R$ 288,03
90	UNIDADE	3	28630	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A		R$ 305,43
91	UNIDADE	3	10680	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X200A		R$ 310,33
92	UNIDADE	73	3973	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	TIPO DIN	R$ 73,29
93	UNIDADE	84	4553	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	60-63A	R$ 76,32
94	UNIDADE	3	82519	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CAIXA		R$ 49,50
95	PECA	77	66037	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMPERES.		R$ 128,58
96	PECA	90	991	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A		R$ 12,52
97	UNIDADE	92	3818	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	TIPO DIN - 15 OU 16A	R$ 14,18
98	UNIDADE	94	4549	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A		R$ 19,23
99	UNIDADE	94	3568	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A		R$ 14,66
100	UNIDADE	84	4550	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UNIPOLAR DE 30 OU 32A	R$ 22,71
101	UNIDADE	82	4551	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	TIPO DIN	R$ 32,01
102	UNIDADE	82	3292	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A		R$ 27,30
103	UNIDADE	131	6306	ELETRODUTO 1" PVC	BARRA COM 03 METROS	R$ 21,04
104	BARRA	150	74910	ELETRODUTO 2 1/2 PVC PRETO TAMANHO DA BARRA - 3MT		R$ 42,96
105	BARRA	82	57670	ELETRODUTO GALV 1"	BARRA COM 03 METROS	R$ 43,59
106	BARRA	82	57676	ELETRODUTO GALV 3/4	BARRA COM 03 METROS	R$ 21,15
107	BARRA	133	29828	ELETRODUTO PVC 3/4 X 3MM	BARRA COM 3 METROS	R$ 9,45

108	UNIDADE	310	1800	ESPELHO CEGO		R$ 7,21
109	UNIDADE	321	1799	ESPELHO P/ 2 TOMADAS		R$ 7,07
110	UNIDADE	5	1002	FECHADURA DA PORTA	FECHADURA DIGITAL ELETRÔNICA – ACESSO BIOMÉTRICO, SENHA E CARTÃO RFIDFECHADURA DIGITAL ELETRÔNICA DESTINADA A CONTROLE DE ACESSO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS OU CORPORATIVOS, DESENVOLVIDA EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO MODERNO, COR PRETA. OFERECE MÚLTIPLOS MODOS DE ABERTURA, GARANTINDO PRATICIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NO USO DIÁRIO.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:FORMAS DE ACESSO: BIOMETRIA (ATÉ 50 DIGITAIS), SENHA NUMÉRICA (ATÉ 300 USUÁRIOS), CARTÃO RFID (ATÉ 300 UNIDADES COMPATÍVEIS, PADRÃO MIFARE ISO/IEC 14443A, FREQUÊNCIA 13,56 MHZ ±0,3 MHZ) E CHAVE MECÂNICA DE EMERGÊNCIA.FUNCIONALIDADES: SAÍDA DE PÂNICO, AUTO TRAVAMENTO, GUIA POR VOZ, ALARMES DE INTRUSÃO, PORTA ABERTA E BATERIA FRACA, BLOQUEIO APÓS TENTATIVAS INCORRETAS, INDICADOR DE BATERIA E SUPORTE A BATERIA EXTERNA DE EMERGÊNCIA VIA MICRO USB.ALIMENTAÇÃO: 6 VDC (4 PILHAS AAA), AUTONOMIA DE ATÉ 1 ANO CONSIDERANDO 10 ACESSOS DIÁRIOS.COMPATIBILIDADE DE INSTALAÇÃO: PORTAS COM ESPESSURA ENTRE 35 MM E 65 MM.RESISTÊNCIA: IMPACTO MÍNIMO DE 150 KGF E MÁXIMO DE 300 KGF.MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO, ZINCO E ABS.TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 55°C.DIMENSÕES: UNIDADE EXTERNA 62 X 269 X 140 MM / UNIDADE INTERNA 62 X 269 X 140 MM.ITENS INCLUSOS:01 FECHADURA DIGITAL ELETRÔNICA COMPLETA (MÓDULOS INTERNO E EXTERNO)02 CHAVES MECÂNICAS DE EMERGÊNCIA02 CARTÕES RFIDKIT DE INSTALAÇÃOMANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS	R$ 565,00
111	METRO	1203	3456	FIO 1,5MM. FIO FLEXIVEL	RÍGIDO, COBRE	R$ 3,17
112	METRO	1800	2677	FIO PARALELO 1.5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 4,67
113	METRO	1250	25469	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 5,77
114	METRO	3103	2676	FIO PARALELO 2.5MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE	R$ 4,60

					COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	
115	METRO	1700	2674	FIO PARALELO 4.0MM	DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR NM 280, NBR NM 247-3; COM BITOLA DE COBRE COMPATÍVEL COM O PEDIDO. FLEXÍVEL, COBRE	R$ 8,00
116	METRO	202	3840	FIO TELEFONICO	PARA USO EXTERNO	R$ 176,00
117	METRO	900	8501	FIO TORCIDO 2 X 1.5MM		R$ 4,85
118	METRO	1003	1811	FIO TORCIDO 2X2.5MM		R$ 6,67
119	UNIDADE	585	73600	FITA ALTA FUSAO - ROLO COM 10 METROS	19MM	R$ 23,27
120	ROLO	640	986	FITA ISOLANTE	PRETA, MEDIDAS: 19MM X 20M, ANTICHAMA	R$ 8,83
121	ROLO	870	57189	FITA ISOLANTE 50M COM COLA	COR PRETA	R$ 23,07
122	UNIDADE	695	57173	FITA ISOLANTE DE 20M COM COLA	CORES VARIADAS (PRETA, VERMELHA, AMARELA), MEDIDAS: 19MM X 20M, ANTICHAMA	R$ 13,67
123	UNIDADE	115	48534	GLOBO BOLA POLIETILENO 300 MM C/COLARINHO.		R$ 87,18
124	UNIDADE	40	74913	HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA TIPO CANTONEIRA	MEDIDA: 2,40 M	R$ 94,45
125	PECA	390	1630	INTERRUPTOR	SIMPLES S/ PLACA	R$ 9,56
126	UNIDADE	280	19804	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA SIMPLES BIPOLAR UNIVERSAL COM PLACA	TOMADA 20A	R$ 19,08
127	UNIDADE	250	4540	INTERRUPTOR DE EMBUTIR	CONTENDO - 1 INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TOMADA 10A - COMPLETO	R$ 12,02
128	UNIDADE	334	1807	INTERRUPTOR DE LUZ 3S SIMPLES	COMPLETO	R$ 12,90
129	UNIDADE	404	1804	INTERRUPTOR DUAS SECOES	SIMPLES COM PLACA	R$ 19,10
130	UNIDADE	462	1805	INTERRUPTOR DUAS SECOES C/TOM.	TOMADA DE 10A - COMPLETO	R$ 23,56
131	PECA	418	1653	INTERRUPTOR EXTERNO	COMPLETO	R$ 12,93
132	UNIDADE	250	27412	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA X	EXTERNA - 1 TECLA SIMPLES - NA COR BRANCA - COMPLETO	R$ 11,20
133	UNIDADE	130	15368	INTERRUPTOR PARALELO 1 SECAO	COMPLETO	R$ 12,93
134	UNIDADE	150	26405	INTERRUPTOR PARALELO 2 SECOES	COMPLETO	R$ 15,87
135	UNIDADE	300	1042	INTERRUPTOR SIMPLES C/PLACA		R$ 12,88
136	UNIDADE	225	26421	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	EXTERNA - 2 TECLA SIMPLES - NA COR BRANCA - COMPLETO	R$ 13,01
137	UNIDADE	420	1847	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR	COMPLETO	R$ 14,00
138	PECA	70	50549	ISOLADOR ROLDANA 72X72MM	KIT ISOLADOR DE ROLDANA DE PORCELANA + ARMAÇÃO REX	R$ 78,08
139	UNIDADE	2490	57154	LAMPADA BULBO LED 25W	6.500K - LUZ BRANCA	R$ 19,60
140	UNIDADE	1700	57156	LAMPADA BULBO LED 50W	6.500K - LUZ BRANCA.	R$ 42,55
141	UNIDADE	170	57157	LAMPADA BULBO LED 9W	6.500K - LUZ BRANCA.	R$ 14,48
142	UNIDADE	1570	44117	LAMPADA LED - COMPACTA - 20W	6.500K - LUZ BRANCA	R$ 30,29
143	UNIDADE	120	44116	LAMPADA LED - 12W - TUBULAR	6.500K - LUZ BRANCA.	R$ 3,56
144	UNIDADE	1010	46490	LAMPADA LED 18W	6.500K - LUZ BRANCA.	R$ 10,08
145	UNIDADE	740	57678	LAMPADA LED BULBO 20W	6.500K - LUZ BRANCA	R$ 29,96
146	UNIDADE	1630	56414	LAMPADA LED BULBO 40W	6.500K - LUZ BRANCA	R$ 36,25
147	UNIDADE	80	57679	LAMPADA LED TUBULAR 18W 60CM	6.500K - LUZ BRANCA.	R$ 24,58
148	UNIDADE	1630	57675	LAMPADA LED TUBULAR18W 120CM	6.500K - LUZ BRANCA	R$ 31,17
149	UNIDADE	540	46481	LAMPADA TUBULAR LED 40W	6.500K - LUZ BRANCA.	R$ 50,91
150	UNIDADE	85	44032	LIMPA CONTATO EM SPRAY 300ML	300 ML	R$ 20,70

151	UNIDADE	133	55735	LUMINÁRIA PLAFON DE LED 30X30	6.500K - LUZ BRANCA - EMBUTIR	R$ 156,29
152	UNIDADE	203	74873	LUMINÁRIA PLAFON DE LED 40X40 DE EMBUTIR	POTÊNCIA: 36WTEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIOFLUXO LUMINOSO: 2520 LÚMENSEFICIÊNCIA LUMINOSA: 80 LM/WTENSÃO: BIVOLTABERTURA DE FACHO: 120°FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZFATOR DE POTÊNCIA: 0,50DIMENSÕES: 40 X 40 X 2,3 CM	R$ 135,80
153	UNIDADE	145	74872	LUMINÁRIA PLAFON DE LED 60X60 DE EMBUTIR	MODELO: QUADRADO DE EMBUTIR COR (PRODUTO): BRANCOVOLTAGEM: AC 110V ~ 220V (BIVOLT)COR DA LUZ: BRANCO FRIO (6000K) POTÊNCIA: 48WVIDA ÚTIL ESTIMADA: 25,000 HORASALTA ECONOMIA DE ENERGIABAIXA EMISSÃO DE CALORQUANTIDADE DE LUMENS - 3650 LMDESCARTE QUE NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTEDIMENSÕES: 60 X 60 X 2CM	R$ 105,69
154	UNIDADE	100	49418	LUMINÁRIA PLAFON LED 30X30 SOBREPOR BIVOLT BRANCO FRIO 32W		R$ 32,70
155	UNIDADE	50	4703	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2		R$ 6,03
156	UNIDADE	81	10089	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4		R$ 6,55
157	UNIDADE	50	10607	LUVA PARA ELETRODUTO 1"		R$ 4,47
158	UNIDADE	45	74902	LUVA SOLDAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 2 1/2		R$ 9,27
159	UNIDADE	30	57684	LUVA UNIDUTI 1"		R$ 6,43
160	UNIDADE	81	57683	LUVA UNIDUTI 3/4		R$ 5,46
161	UNIDADE	230	35618	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2"	UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 1 METRO)	R$ 3,14
162	METRO	605	4533	MANGUEIRA PRETA PVC 3/4"		R$ 1,98
163	UNIDADE	16	3471	PADRAO A FAVOR 4,5 M.	PADRÃO MONOFÁSICO: 127VTUBO REDONDO GALVANIZADO 4,5 M X 76 MM (PA-1)CAIXA PADRÃO CM1DISJUNTOR 1X63ACABOS DE 16 MM²SAÍDA SUBTERRÂNEAHASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA, 2,4 M DE COMPRIMENTOCAIXA DE INSPEÇÃO DE PVC COM HASTETAMPA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	R$ 1.276,60
164	UNIDADE	22	53184	PADRAO BIFASICO CONTRA	PADRÃO BIFÁSICO: 127/220V, CONTRA A REDETUBO REDONDO GALVANIZADO 7 M X 102 MM (PA-4)CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA CM2DISJUNTOR DIN 2X63A (PADRÃO CEMIG)CABOS DE 16 MM²SAÍDA SUBTERRÂNEAHASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 3/16 X 20CAIXA DE INSPEÇÃO DE PVC COM HASTETAMPA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	R$ 2.147,30
165	UNIDADE	19	3291	PADRAO CONTRA 7,0 M	PADRÃO MONOFÁSICO: 127VTUBO REDONDO GALVANIZADO 7 M X 102 MM (PA-4)CAIXA PADRÃO CM1DISJUNTOR 1X63ACABOS DE 16 MM²SAÍDA SUBTERRÂNEAHASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA, 2,4 M DE COMPRIMENTOCAIXA DE INSPEÇÃO DE PVC COM	R$ 2.113,13

					HASTETAMPA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	
166	UNIDADE	22	74791	PADRÃO PRÉ - MONTADO - BIFÁSICO COM DISJUNTOR DIN BIFÁSICO DE 63 AMPERES - COM 4,5 METROS DE ALTURA - COM CABO DE 16MM - MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:PADRÃO BIFÁSICO: 127/220V, A FAVOR DA REDE.TUBO REDONDO GALVANIZADO 4,5 M X 76 MM (PA-1)CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA CM2DISJUNTOR DIN 2X63A (PADRÃO CEMIG)CABOS DE 16 MM²SAÍDA SUBTERRÂNEAHASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 3/16 X 20CAIXA DE INSPEÇÃO DE PVC COM HASTETAMPA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	R$ 1.276,92
167	UNIDADE	5	74790	PADRÃO PRÉ - MONTADO - COM DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 63 AMPERES - COM 7 METROS DE ALTURA COM CABO DE 16MM - MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DE CEMIG.		R$ 1.469,55
168	UNIDADE	3	82515	PADRÃO TRIFÁSICO 100A TUBO PA-3 5, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG - S CAIXA CM2.		R$ 1.932,00
169	UNIDADE	3	82514	PADRÃO TRIFÁSICO 100A TUBO PA-5 7, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG - S CAIXA CM2.		R$ 1.932,00
170	UNIDADE	6	82513	PADRÃO TRIFÁSICO 125A TUBO PA-3 5, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG - S CAIXA CM2.		R$ 7.182,04
171	UNIDADE	3	82512	PADRÃO TRIFÁSICO 125A TUBO PA-5 7, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG, SAÍDA ALTA OU BAIXA CAIXA CM2.		R$ 861,48
172	UNIDADE	3	82510	PADRÃO TRIFÁSICO 150A TUBO PA-3 5, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG.		R$ 6.095,45
173	UNIDADE	3	82511	PADRÃO TRIFÁSICO 150A TUBO PA-6 7, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG.		R$ 1.329,00
174	UNIDADE	3	82509	PADRÃO TRIFÁSICO 200A AJUSTÁVEL TUBO PA-3 4,5M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG.		R$ 1.329,00
175	UNIDADE	6	82508	PADRÃO TRIFÁSICO 200A TUBO PA-6 7, 0M MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA CEMIG.		R$ 7.526,36
176	PECA	260	55690	PAINEL DE LED SOB. RET. 40W 6500K	MEDIDAS 1200 X 3000 MM	R$ 227,23
177	UNIDADE	2040	13403	PARAFUSO COM BUCHA 6 PARA TIJOLO FURADO.	PARAFUSO TIPO PHILIPS	R$ 0,31
178	UNIDADE	2050	4008	PARAFUSO COM BUCHA 8 PARA TIJOLO FURADO.	PARAFUSO TIPO PHILIPS	R$ 0,74
179	UNIDADE	1630	49226	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA TIJOLO FURADO Nº 10		R$ 1,49
180	UNIDADE	674	6257	PINO FEMEA	10A	R$ 6,57
181	UNIDADE	536	73596	PINO FEMEA 20A		R$ 5,42
182	UNIDADE	240	49479	PINO MACHO 2P + T 10 AMP.		R$ 6,05

183	UNIDADE	424	57153	PINO MACHO DE 20 AMPERES 2P + T		R$ 6,34
184	UNIDADE	121	26434	PLACA 4X2 INTERRUPTOR 3 SECOES		R$ 7,63
185	UNIDADE	776	5169	PLAFONIER	EM PVC.	R$ 7,86
186	UNIDADE	291	49426	PLUG MACHO	2P+T - 20A - 90º - COM PRENSA-CABO	R$ 11,17
187	UNIDADE	30	73505	POSTE GALVANIZADO 102X4,5X800 (PA5)		R$ 644,03
188	UNIDADE	41	27029	QUADRO DISTRIBUICAO 34 DISJ.	CONFECCIONADO EM METAL - EMBUTIR	R$ 830,46
189	UNIDADE	242	5230	RECEPTACULO E27	PORCELANA	R$ 5,81
190	UNIDADE	205	47940	REFLETOR DE LED 100W	REFLETOR DE LED SOLAR DE 500 WATTS DE PAREDE EXTERNO, 3 MODOS DE LUZ, À PROVA D'ÁGUA, NÃO NECESSITA DE FIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, SENSOR DE MOVIMENTO 120º, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE E ECONÔMICA, CONTROLE REMOTO, INCLINAÇÃO DE 180º, PAINEL SOLAR: 6V, BATERIA 3.7V 4000 - 6000 MAH18650 BATERIA DE LÍTIO, LED: LUZ BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 55/37CM 46,5X35,5CM, TEMPO DE TRABALHO: 8-16 HORAS, VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, LÚMENS: 15.000 - INCLUSO: LUZ DE LED, SUPORTE DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS E BUCHAS E CONTROLE REMOTO	R$ 84,67
191	UNIDADE	361	47942	REFLETOR DE LED 200W	BRANCO PARA CAMPOS E QUADRAS.TIPO: LED SMD; POTÊNCIA: 200 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); MATERIAL: ALUMÍNIO; VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS E PROTEÇÕES: IP66+ (À PROVA DE POEIRA E RESISTENTE À CHUVA	R$ 146,63
192	UNIDADE	363	47944	REFLETOR DE LED 400W	BRANCO PARA CAMPOS E QUADRAS.TIPO: LED SMD; POTÊNCIA: 400 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; FLUXO LUMINOSO: 40.000 LÚMENS; ÂNGULO DE ABERTURA: 120 GRAUS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); MATERIAL: ALUMÍNIO; VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS E PROTEÇÕES: IP66+ (À PROVA DE POEIRA E RESISTENTE À CHUVA	R$ 214,40
193	UNIDADE	55	47939	REFLETOR DE LED 50W	BRANCO PARA CAMPOS E QUADRAS.TIPO: LED SMD; POTÊNCIA: 200 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); MATERIAL: ALUMÍNIO; VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS E PROTEÇÕES: IP66+ (À PROVA DE POEIRA E RESISTENTE À CHUVA	R$ 50,63
194	UNIDADE	50	82479	REFLETOR ESTÁDIO LED 1000W	REFLETOR ESTÁDIO EM TECNOLOGIA LED, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA	R$ 664,21

					ESPORTIVA, RECREATIVA E EVENTOS, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, ELEVADA UNIFORMIDADE E EXCELENTE REPRODUÇÃO LUMINOSA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ROBUSTEZ E EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, LONGA VIDA ÚTIL E CONFIABILIDADE PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, LENTES ÓPTICAS EM PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ALTA RESISTÊNCIA À RADIAÇÃO UV E ÀS INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA, PROJETADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA ADEQUADA DE OPERAÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO CONJUNTO E MANTENDO O DESEMPENHO LUMINOSO. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO E SISTEMA DE TRAVAMENTO MECÂNICO, PERMITINDO O AJUSTE PRECISO DO FACHO LUMINOSO CONFORME O PROJETO LUMINOTÉCNICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP68 E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA IK10, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À POEIRA, UMIDADE, CHUVA, IMPACTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 1.000 W; • FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 200.000 LÚMENS; • EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 200 LM/W; • TEMPERATURA DE COR: ENTRE 5.000 K E 6.500 K; • ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): MÍNIMO 70; • FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,98;	

					• DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): MÁXIMO 10%; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, FAIXA DE 90 V A 260 V; • PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS: MÍNIMO 10 KV, ADMITINDO CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; • QUANTIDADE MÍNIMA DE MÓDULOS LED: 10; • OPÇÕES DE ÂNGULO DE ABERTURA: 12°, 24°, 30°, 60°, 90° OU 120°, CONFORME PROJETO LUMINOTÉCNICO; • MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ELEMENTOS DE FIXAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE; • MATERIAL DAS LENTES: PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA; • SUPORTE COM AJUSTE FINO DE ÂNGULO E TRAVAMENTO MECÂNICO; • GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP68; • GRAU DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS: IK10; • VIDA ÚTIL MÍNIMA: 100.000 HORAS; • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE -40 °C E +55 °C; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 610 MM DE ALTURA, 650 MM DE LARGURA E 80 MM DE PROFUNDIDADE; • PESO APROXIMADO: 15,7 KG; • INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DE GRANDE PORTE; • COMPATÍVEL COM ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO AOS NÍVEIS DE ILUMINÂNCIA EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS;	
195	UNIDADE	50	82478	REFLETOR ESTÁDIO LED 500W	REFLETOR ESTÁDIO EM TECNOLOGIA LED, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA, RECREATIVA E EVENTOS, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO DE ALTO	R$ 215,20

					DESEMPENHO, ELEVADA UNIFORMIDADE E EXCELENTE REPRODUÇÃO LUMINOSA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ROBUSTEZ E EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, LONGA VIDA ÚTIL E CONFIABILIDADE PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, LENTES ÓPTICAS EM PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ALTA RESISTÊNCIA À RADIAÇÃO UV E ÀS INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA, PROJETADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA ADEQUADA DE OPERAÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO CONJUNTO E MANTENDO O DESEMPENHO LUMINOSO. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO E SISTEMA DE TRAVAMENTO MECÂNICO, PERMITINDO O AJUSTE PRECISO DO FACHO LUMINOSO CONFORME O PROJETO LUMINOTÉCNICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP68 E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA IK10, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À POEIRA, UMIDADE, CHUVA, IMPACTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 500 W; • FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 100.000 LÚMENS; • EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 200 LM/W; • TEMPERATURA DE COR: ENTRE 5.000 K E 6.500 K; • ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): MÍNIMO 70; • FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,98; • DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): MÁXIMO 10%; • TENSÃO DE	

					ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, FAIXA DE 90 V A 260 V; • PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS: MÍNIMO 10 KV, ADMITINDO CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; • QUANTIDADE MÍNIMA DE MÓDULOS LED: 05; • OPÇÕES DE ÂNGULO DE ABERTURA: 12°, 24°, 30°, 60°, 90° OU 120°, CONFORME PROJETO LUMINOTÉCNICO; • MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ELEMENTOS DE FIXAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE; • MATERIAL DAS LENTES: PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA; • SUPORTE COM AJUSTE FINO DE ÂNGULO E TRAVAMENTO MECÂNICO; • GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP68; • GRAU DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS: IK10; • VIDA ÚTIL MÍNIMA: 100.000 HORAS; • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE -40 °C E +55 °C; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 610 MM DE ALTURA, 340 MM DE LARGURA E 80 MM DE PROFUNDIDADE; • PESO APROXIMADO: 7,8 KG; • INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DE GRANDE PORTE; • COMPATÍVEL COM ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO AOS NÍVEIS DE ILUMINÂNCIA EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS;	
196	UNIDADE	50	82480	REFLETOR ESTÁDIO LED 1600W	REFLETOR ESTÁDIO EM TECNOLOGIA LED, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA, RECREATIVA E EVENTOS, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, ELEVADA UNIFORMIDADE E EXCELENTE REPRODUÇÃO LUMINOSA.	R$ 243,52

					O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ROBUSTEZ E EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, LONGA VIDA ÚTIL E CONFIABILIDADE PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, LENTES ÓPTICAS EM PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ALTA RESISTÊNCIA À RADIAÇÃO UV E ÀS INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA, PROJETADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA ADEQUADA DE OPERAÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO CONJUNTO E MANTENDO O DESEMPENHO LUMINOSO. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO E SISTEMA DE TRAVAMENTO MECÂNICO, PERMITINDO O AJUSTE PRECISO DO FACHO LUMINOSO CONFORME O PROJETO LUMINOTÉCNICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP68 E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA IK10, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À POEIRA, UMIDADE, CHUVA, IMPACTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 1.600 W; • FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 320.000 LÚMENS; • EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 200 LM/W; • TEMPERATURA DE COR: ENTRE 5.000 K E 6.500 K; • ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): MÍNIMO 70; • FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,98; • DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): MÁXIMO 10%; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, FAIXA DE 90 V A 260 V;	

					• PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS: MÍNIMO 10 KV, ADMITINDO CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; • QUANTIDADE MÍNIMA DE MÓDULOS LED: 08; • OPÇÕES DE ÂNGULO DE ABERTURA: 12°, 24°, 30°, 60°, 90° OU 120°, CONFORME PROJETO LUMINOTÉCNICO; • MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ELEMENTOS DE FIXAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE; • MATERIAL DAS LENTES: PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA; • SUPORTE COM AJUSTE FINO DE ÂNGULO E TRAVAMENTO MECÂNICO; • GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP68; • GRAU DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS: IK10; • VIDA ÚTIL MÍNIMA: 100.000 HORAS; • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE -40 °C E +55 °C; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 735 MM DE ALTURA, 850 MM DE LARGURA E 110 MM DE PROFUNDIDADE; • PESO APROXIMADO: 28,8 KG; • INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DE GRANDE PORTE; • COMPATÍVEL COM ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO AOS NÍVEIS DE ILUMINÂNCIA EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS;	
197	UNIDADE	120	82477	REFLETOR ESTÁDIO LED 400W	REFLETOR ESTÁDIO EM TECNOLOGIA LED, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA, RECREATIVA E EVENTOS, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, ELEVADA UNIFORMIDADE E EXCELENTE REPRODUÇÃO LUMINOSA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ROBUSTEZ E	R$ 196,87

					EXCELENTE ACABAMENTO, GARANTINDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, LONGA VIDA ÚTIL E CONFIABILIDADE PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE, LENTES ÓPTICAS EM PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ALTA RESISTÊNCIA À RADIAÇÃO UV E ÀS INTEMPÉRIES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA, PROJETADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA ADEQUADA DE OPERAÇÃO DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO CONJUNTO E MANTENDO O DESEMPENHO LUMINOSO. O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO E SISTEMA DE TRAVAMENTO MECÂNICO, PERMITINDO O AJUSTE PRECISO DO FACHO LUMINOSO CONFORME O PROJETO LUMINOTÉCNICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP68 E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÍNIMA IK10, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS, COM RESISTÊNCIA À POEIRA, UMIDADE, CHUVA, IMPACTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 400 W; • FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 80.000 LÚMENS; • EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 200 LM/W; • TEMPERATURA DE COR: ENTRE 5.000 K E 6.500 K; • ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): MÍNIMO 70; • FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,98; • DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): MÁXIMO 10%; • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, FAIXA DE 90 V A 260 V; • PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS: MÍNIMO 10 KV, ADMITINDO CONFIGURAÇÃO	

					SUPERIOR; • QUANTIDADE MÍNIMA DE MÓDULOS LED: 04; • OPÇÕES DE ÂNGULO DE ABERTURA: 12°, 24°, 30°, 60°, 90° OU 120°, CONFORME PROJETO LUMINOTÉCNICO; • MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ELEMENTOS DE FIXAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE; • MATERIAL DAS LENTES: PMMA, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR; • ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR DISSIPAÇÃO TÉRMICA DE ALTA EFICIÊNCIA; • SUPORTE COM AJUSTE FINO DE ÂNGULO E TRAVAMENTO MECÂNICO; • GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP68; • GRAU DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS: IK10; • VIDA ÚTIL MÍNIMA: 100.000 HORAS; • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE -40 °C E +55 °C; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 510 MM DE ALTURA, 340 MM DE LARGURA E 80 MM DE PROFUNDIDADE; • PESO APROXIMADO: 6,3 KG; • INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, ARENAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRAÇAS ESPORTIVAS, PISTAS E DEMAIS ÁREAS DE GRANDE PORTE; • COMPATÍVEL COM ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESTUDO LUMINOTÉCNICO PARA ADEQUAÇÃO AOS NÍVEIS DE ILUMINÂNCIA EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS;	
198	UNIDADE	80	82399	REFLETOR MODULAR LED 100W	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, ARENAS E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	R$ 48,80

					O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM LENTE EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, GARANTINDO ROBUSTEZ E ADEQUADO DESEMPENHO PARA USO CONTÍNUO EM INSTALAÇÕES ESPORTIVAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA À POEIRA E À ÁGUA, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS SUJEITAS ÀS INTEMPÉRIES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 100 W;• FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 12.000 LÚMENS;• EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 120 LM/W;• QUANTIDADE MÍNIMA DE LEDS: 320 UNIDADES;• TECNOLOGIA DOS LEDS: MICRO LED SMD OU SUPERIOR;• TEMPERATURA DE COR: 6.500 K (BRANCO FRIO);• VIDA ÚTIL MÍNIMA: 50.000 HORAS;• TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V A 220 V);• ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO: 120°;• MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO INJETADO OU EQUIVALENTE;• MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO OU EQUIVALENTE;• GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66;• DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE LARGURA, 24 CM DE ALTURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE;• PESO APROXIMADO: 1,8 KG;• INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS INTERNAS E EXTERNAS;• ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES;	
199	UNIDADE	80	82400	REFLETOR MODULAR LED 150W	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, ARENAS E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	R$ 75,17

					O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM LENTE EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, GARANTINDO ROBUSTEZ E ADEQUADO DESEMPENHO PARA USO CONTÍNUO EM INSTALAÇÕES ESPORTIVAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA À POEIRA E À ÁGUA, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS SUJEITAS ÀS INTEMPÉRIES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 150 W;• FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 18.000 LÚMENS;• EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 120 LM/W;• QUANTIDADE MÍNIMA DE LEDS: 480 UNIDADES;• TECNOLOGIA DOS LEDS: MICRO LED SMD OU SUPERIOR;• TEMPERATURA DE COR: 6.500 K (BRANCO FRIO);• VIDA ÚTIL MÍNIMA: 50.000 HORAS;• TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V A 220 V);• ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO: 120°;• MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO INJETADO OU EQUIVALENTE;• MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO OU EQUIVALENTE;• GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66;• DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE;• PESO APROXIMADO: 2,5 KG;• INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS INTERNAS E EXTERNAS;• ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES;	
200	UNIDADE	80	82401	REFLETOR MODULAR LED 200W	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, ARENAS E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	R$ 115,66

					O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM LENTE EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, GARANTINDO ROBUSTEZ E ADEQUADO DESEMPENHO PARA USO CONTÍNUO EM INSTALAÇÕES ESPORTIVAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA À POEIRA E À ÁGUA, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS SUJEITAS ÀS INTEMPÉRIES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 200 W;• FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 24.000 LÚMENS;• EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 120 LM/W;• QUANTIDADE MÍNIMA DE LEDS: 640 UNIDADES;• TECNOLOGIA DOS LEDS: MICRO LED SMD OU SUPERIOR;• TEMPERATURA DE COR: 6.500 K (BRANCO FRIO);• VIDA ÚTIL MÍNIMA: 50.000 HORAS;• TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V A 220 V);• ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO: 120°;• MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO INJETADO OU EQUIVALENTE;• MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO OU EQUIVALENTE;• GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66;• DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE LARGURA, 38 CM DE ALTURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE;• PESO APROXIMADO: 3,2 KG;• INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS INTERNAS E EXTERNAS;• ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES;	
201	UNIDADE	80	82398	REFLETOR MODULAR LED 50W	REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, ARENAS E DEMAIS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIÊNCIA LUMINOSA, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	R$ 39,60

					O REFLETOR DEVERÁ POSSUIR CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM LENTE EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, GARANTINDO ROBUSTEZ E ADEQUADO DESEMPENHO PARA USO CONTÍNUO EM INSTALAÇÕES ESPORTIVAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA À POEIRA E À ÁGUA, SENDO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS SUJEITAS ÀS INTEMPÉRIES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: • POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 50 W;• FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 6.000 LÚMENS;• EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA: 120 LM/W;• QUANTIDADE MÍNIMA DE LEDS: 160 UNIDADES;• TECNOLOGIA DOS LEDS: MICRO LED SMD OU SUPERIOR;• TEMPERATURA DE COR: 6.500 K (BRANCO FRIO);• VIDA ÚTIL MÍNIMA: 50.000 HORAS;• TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V A 220 V);• ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO: 120°;• MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO INJETADO OU EQUIVALENTE;• MATERIAL DA LENTE: POLICARBONATO OU EQUIVALENTE;• GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP66;• DIMENSÕES APROXIMADAS: 34 CM DE PROFUNDIDADE, 10 CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA;• PESO APROXIMADO: 800 G;• INDICADO PARA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS INTERNAS E EXTERNAS;• ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES;	
202	PECA	140	3482	RELE CONTROLE DE NIVEL		R$ 129,22
203	UNIDADE	122	992	RELE FACIL 220V		R$ 47,97
204	PECA	120	3481	RELE FALTA DE FASE		R$ 143,00
205	UNIDADE	208	57677	RELE FOTOCELULA 220V 1000W TIPO RESISTIVO	COM BASE	R$ 23,21
206	UNIDADE	134	57673	RELE FOTOCELULA BI 1000W	COM BASE	R$ 16,36
207	UNIDADE	340	40193	SPOT COM 2 BOCAIS DE LOUCA E27		R$ 25,59
208	UNIDADE	40	74918	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 95MM		R$ 18,35
209	UNIDADE	92	15367	TIMER BIVOLT 127/220 - 60HZ	ANALÓGICO	R$ 65,23
210	UNIDADE	100	26416	TOMADA 2P+T EM SISTEMA X		R$ 32,72
211	UNIDADE	240	27411	TOMADA 2P+T SEM PLACA	10 AMPERES	R$ 16,17
212	UNIDADE	175	56070	TOMADA 3P 10A	EMBUTIR - COMPLETA	R$ 9,32
213	UNIDADE	550	56071	TOMADA 3P 20A		R$ 12,65

214	UNIDADE	295	3700	TOMADA 4X2 10 AMP. CONJUGADA	2 TOMADAS 10 AMPERES CADA. SOBREPOR - COMPLETO	R$ 17,85
215	UNIDADE	360	1534	TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL	10 AMPERES	R$ 13,13
216	UNIDADE	330	26383	TOMADA EM SISTEMA X	EXTERNA - 3 POLOS (2P +T) - 20 AMPERES	R$ 15,40
217	UNIDADE	239	26406	TOMADA EMBUTIR DUPLA	2 TOMADAS 10 AMPERES CADA. - COMPLETO	R$ 17,89
218	UNIDADE	470	3567	TOMADA INTERNA	20A	R$ 10,32
219	UNIDADE	438	4472	TOMADA P/COMPUTADOR	RJ 45	R$ 29,27
220	UNIDADE	100	27084	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR		R$ 11,35
221	PECA	41	55685	TOMADA TELEFONE RJ11 2 FIOS	COMPLETA	R$ 35,80
222	UNIDADE	60	15358	TUBO ELETRODUTO PVC 1"	BARRA 3 METROS	R$ 26,38

1.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

1.3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP justifica-se em razão do caráter recorrente e variável das demandas das Secretarias Municipais requisitantes, considerando que os materiais elétricos serão utilizados em serviços de manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações elétricas dos prédios, unidades e demais espaços públicos municipais, incluindo os sistemas de iluminação pública.

A utilização do SRP possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, proporcionando maior flexibilidade à Administração e evitando a necessidade de aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados.

Considerando que as demandas podem variar em função da programação das atividades de cada Secretaria, das necessidades de manutenção preventiva e corretiva e do surgimento de demandas supervenientes, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado para possibilitar o atendimento das necessidades administrativas de forma planejada e eficiente.

Dessa forma, a adoção do SRP apresenta-se como solução adequada para favorecer o planejamento das aquisições, proporcionar maior flexibilidade na gestão dos materiais e permitir o atendimento das diferentes Secretarias Municipais de acordo com suas necessidades efetivas.

1.4. Será admitida a subcontratação?

Não será admitida a subcontratação do objeto, cabendo à contratada a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, inclusive pelo cumprimento das especificações técnicas, quantitativos, prazos, locais e demais condições de entrega estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá responsabilizar-se, ainda, pelo adequado acondicionamento e transporte dos materiais, bem como pelo carregamento e descarregamento nos locais indicados pela Administração, quando aplicável.

1.5. Do agrupamento de itens em lotes

A presente contratação será realizada **por item**, não sendo adotado o agrupamento em lotes, considerando que os materiais possuem características distintas, são comercializados de forma independente e não apresentam dependência técnica entre si.

A adjudicação por item possibilita maior competitividade no procedimento licitatório, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação e possibilitando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se adequado à natureza do objeto e à diversidade dos materiais pretendidos, sem prejuízo ao fornecimento parcelado e ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento de materiais elétricos destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Três Pontas/MG, visando à manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações elétricas dos prédios, unidades e demais espaços públicos municipais.

A utilização desses materiais é necessária para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de componentes danificados ou desgastados e execução de pequenos reparos nas instalações elétricas, contribuindo para o adequado funcionamento dos sistemas de iluminação, distribuição de energia e demais estruturas elétricas utilizadas nas atividades administrativas e operacionais do Município.

A contratação também contempla as necessidades relacionadas à manutenção da rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público, como praças e parques, considerando o desgaste natural dos componentes e a necessidade de reposição de materiais para assegurar o funcionamento adequado do sistema.

A indisponibilidade desses materiais pode ocasionar atrasos na execução dos serviços de manutenção, prolongar situações de falha nas instalações elétricas e comprometer o funcionamento de equipamentos, ambientes e serviços públicos, além de representar riscos relacionados à segurança das instalações e dos usuários dos espaços municipais.

Considerando a diversidade de unidades atendidas e a variedade de materiais necessários às intervenções elétricas, torna-se importante manter condições de abastecimento compatíveis com as demandas das Secretarias, permitindo o atendimento tempestivo das necessidades de reposição e manutenção identificadas ao longo do período de contratação.

Nesse contexto, a aquisição busca garantir a disponibilidade de materiais elétricos com qualidade e características técnicas adequadas, observadas as normas aplicáveis e as especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo a possibilitar a execução dos serviços necessários à conservação e ao funcionamento das instalações públicas municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, contribuir para a conservação do patrimônio público, reduzir riscos de interrupção dos serviços e assegurar condições adequadas de funcionamento e segurança das instalações elétricas, favorecendo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue **PROVISÓRIAMENTE** dentro do Município de Três Pontas/MG, diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Rua Dr. Arthur Brandão, n° 145, Botafogo, CEP 37187-144, nos dias de expediente, no horário compreendido das 07 (sete) às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, **em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos,** contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.

3.1.1 - O recebimento definitivo do objeto ou a rejeição do mesmo deverá ser manifestada pela CONTRATANTE à CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento provisório.

3.2. A entrega que for feita fora do horário mencionado acima, não será aceita pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Na hipótese de ficar constatada qualquer anormalidade com os produtos, objeto desta licitação no que se refere à sua característica e/ou qualidade, a contratada deverá providenciar a substituição necessária, no prazo de ***05 (cinco) dias corridos***, correndo por sua conta e risco, sem nenhum ônus à contratante.

3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.7. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta municipalidade.

3.8. A empresa deverá entregar um produto de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, adequadas para proteger seus conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

3.9. A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG reserva-se ainda no direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 90, §7º da Lei Federal n.º 14.133/21.

4. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A ata de registro de preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização da ata de registro de preço e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto a ser registrado.

4.7. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhes todos os dados, elementos, explicações,

esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

4.8. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, procederem ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

4.9. Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

4.10. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos legais.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

5.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

5.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

5.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

5.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

5.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ***Lucas Santos Martins, matrícula nº* 12414, *Técnico do Executivo III,*** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

5.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) ***Juliano Alves Ferreira, matrícula nº 13166, Agente Operacional IV – Elétrica Alta/Baixa***,, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

6. DO PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

6.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

6.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA,** todas as condições pactuadas.

6.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.6. Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

6.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

7.2. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços) - **NÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.2.2. REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.3. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) comprovação de aptidão, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais semelhantes com o objeto desta licitação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Codificação	Ficha	Secretaria
02.007.002.0010.0301.0013.2144.333903026	429	SMS
02.005.000.0004.0122.0019.2001.333903024	305	SMARH
02.008.000.0027.0812.0009.2044.333903026	1334	SMES
02.013.001.0008.0244.0005.2068.333903024	669	SMDSH
02.013.001.0008.0244.0005.2183.333903024	732	SMDSH
02.013.001.0008.0244.0005.2185.333903024	742	SMDSH
02.013.001.0008.0244.0005.2185.333390324	1174	SMDSH
02.009.000.0018.0541.0010.2048.333903026	550	SMMA
02.011.000.0013.0392.0007.2057.333903026	597	SMCLT
02.011.000.0013.0392.0007.2058.333903026	607	SMCLT
02.003.003.0012.0361.0060.2025.333903025	174	SMED

02.004.000.0004.0122.0012.2027.333903026	249	SMTO

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor máximo estimado da contratação será de **R$ 2.392.328,53 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)**, conforme pesquisa de preços e planilha de formação de preços constantes do processo administrativo.

9.2. Pesquisa de Mercado.

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de estabelecer os valores estimados da contratação, considerando as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos definidos para cada item.

Para a formação dos preços estimados, foram utilizadas referências obtidas por meio da ferramenta Banco de Preços, selecionadas de acordo com a compatibilidade dos materiais pesquisados com as características e especificações estabelecidas para a contratação.

Os valores coletados foram submetidos à análise crítica e, para definição do valor estimado de cada item, foi adotada a média aritmética dos preços considerados compatíveis, conforme metodologia e critérios detalhados na Justificativa da Pesquisa de Preços que integra o processo administrativo.

Os preços unitários e o valor global estimado encontram-se demonstrados na respectiva planilha de formação de preços, que servirá de referência para o procedimento licitatório.

10. RESPONSAVEIS TÉCNICO

Nome: Juliano Alves Ferreira
E-mail: almoxarifado@trespontas.mg.gov.br
Telefone: (35) -3661-3362

Três Pontas, 6 de novembro de 2026

Francisco José Gonçalves
MASP 1677-1
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Transportes e Obras
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Juliano Alves Ferreira
MASP nº: 13166
Agente Operacional IV – Elétrica Alta/Baixa
Secretaria Municipal de Transportes e Obras
RESPONSÁVEL TÉCNICO